

ATA Nº 17/2012

1
2 Às 17 horas do dia 10 de outubro de 2012, quarta-feira, reuniu-se o CME/Toledo para a
3 Sessão Plenária final da reunião ordinária do mês de outubro de 2012, na Sala de
4 Reuniões da SMED/CME Toledo. Estavam presentes os Conselheiros titulares: Flávio
5 Vendelino Scherer, Presidente, Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi, Vice-Presidente,
6 Doracilde Naomi Noguti de Oliveira, Eliana de Fátima Buzin, Luciana Roberta Felicetti
7 Rech, Marcio Adriano Solera, Patrícia Mara Anschau, Pedro Aloísio Webler, Sérgio Denck
8 Fogasso, Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa, Sueli Luckmann Guerra, Veralice
9 Aparecida Moreira dos Santos e o Conselheiro suplente Edmilson Augusto de Moraes.
10 Dando início aos trabalhos, o Presidente saudou a todos e apresentou a Pauta desta
11 Sessão Plenária, como segue: 1 - Comunicações gerais da Presidência e dos
12 Conselheiros, de assuntos de interesse do Sistema de Ensino de Toledo; 2- CEB –
13 Processo nº 027/12 – Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidades
14 Creche e Pré-escola, do CMEI Professora Cleusi Aparecida Berger, do Jardim Santa
15 Maria, Relatora Conselheira Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi; 3- CEB – Processo
16 nº 028/12 – Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidades Creche e
17 Pré-escola, do CMEI Professora Elizia Ribeiro Carraro, da Vila Boa Esperança, Relatora
18 Conselheira Suelaine Cristina Feldkircher da Costa; 4 - CLN e CEB – Processo nº 026/12 –
19 Parecer nº 026/12-CME e Deliberação nº 004/12-CME/Toledo, com a atualização das
20 normas complementares para a criação, credenciamento, autorização e renovação de
21 funcionamento, a cessação de atividades escolares, a supervisão e a organização da
22 EDUCAÇÃO INFANTIL, para crianças de zero a 3 anos de idade em CRECHES, e de 4 e 5
23 anos em PRÉ-ESCOLA, de instituições escolares públicas e privadas, do SME/Toledo, com
24 vigência a partir do ano de 2013, Reladoras Conselheiras Doracilde Naomi Noguti de
25 Oliveira e Patrícia Mara Anschau; 5 – Avisos gerais e encerramento. O Presidente passou
26 ao item 1 da Pauta e comunicou que de acordo com o aprovado na Sessão Plenária do dia
27 08 de outubro, foram encaminhados os seguinte ofícios: o Ofício nº 025/12-CME,
28 encaminhado ao Promotor da Promotoria de Proteção à Educação, com a manifestação
29 favorável do CME/Toledo à proposta reformulada do Termo de Ajustamento de Conduta
30 relativo ao tema da segurança e da acessibilidade nas unidades públicas de ensino e
31 educação da rede Municipal de Ensino de Toledo, e o Ofício nº 026/2012-CME, dirigido
32 aos eleitos para a próxima gestão, de Prefeito e Vice-Prefeito Municipal. Após a leitura dos
33 mesmos para conhecimento do Plenário, seu teor vai transcrito na íntegra conforme
34 abaixo: *“Ofício nº 025/12-CME, Toledo, 09 de outubro de 2012, Excelentíssimo Senhor*
35 *Promotor. Em atendimento ao contido no Ofício n.º 81/2012 GAB, de 3 de outubro de 2012,*
36 *da 4.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo – Promotoria de Proteção à Educação,*
37 *informo que a proposta reformulada do Termo de Ajustamento de Conduta relativo ao tema*
38 *de segurança e de acessibilidade nas unidades públicas de ensino e educação da rede*
39 *Municipal de Ensino de Toledo, foi apreciada e aprovada por unanimidade na Reunião*
40 *Ordinária do CME/Toledo, na Sessão Plenária do dia 08 de outubro de 2012 e que o*
41 *CME/Toledo se manifesta favorável aos termos propostos pela Promotoria Pública, com*
42 *exceção da Cláusula “c,” por ser de caráter administrativo e por não se tratar de instituição*
43 *do Sistema Municipal de Ensino. Outrossim, o CME/Toledo sugere que, nos termos da fala*
44 *desta Promotoria na Sessão Plenária do dia 12 de setembro passado, seja também*
45 *evidenciada e reconhecida a necessidade de que o Poder Público Municipal reconheça as*
46 *deliberações deste órgão colegiado e que lhe mantenha a estrutura necessária para o bom*
47 *desempenho de suas funções. Na oportunidade, reiteramos nossa estima e consideração.*
48 *Atenciosamente, Prof. Flávio Vendelino Scherer, Conselheiro Presidente do CME/Toledo e*
49 *Diretor do SME/Toledo. Da mesma forma, segue a transcrição do Ofício nº 026/12-CME:*
50 *Ofício nº 026/12-CME, Toledo, 09 de outubro de 2012, Ilustríssimos Senhores: Luis*
51 *Adalberto Pagnussatt e Adelar Holzbach. Em nome do Conselho Municipal de Educação,*
52 *venho cumprimentá-los por suas eleições, respectivamente a Prefeito e a Vice-Prefeito do*
53 *Município de Toledo, no pleito do dia 07 de outubro passado, através do qual o povo*

54 *exerceu livremente sua vontade, seu poder e sua responsabilidade cívica. Entendemos*
55 *que a democracia é um conjunto de princípios e práticas que protegem a liberdade*
56 *humana, e baseia-se nos princípios do governo da maioria, associados aos direitos*
57 *individuais e das minorias. A rotatividade no governo do poder local é saudável e*
58 *certamente que os eleitos, depois de uma longa e exaustiva campanha e de contato com o*
59 *povo, serão sensíveis, acessíveis e receptivos às pessoas que menos vez e voz tem, como*
60 *também se empenharão e darão oportunidade a que a sociedade civil se organize ou se*
61 *reorganize e participe plenamente na vida política, econômica e cultural de nossa cidade,*
62 *numa outra perspectiva e num novo modelo político, onde certamente os futuros*
63 *governantes se empenharão no cultivo dos valores da tolerância, da cooperação, e do*
64 *compromisso no cumprimento de sua plataforma de governo amplamente divulgada*
65 *durante a campanha eleitoral. O Conselho Municipal de Educação, como órgão público e*
66 *permanente da sociedade civil organizada, se coloca à disposição para apoiar e auxiliar o*
67 *Governo Municipal no trato das questões relativas à educação pública municipal. E para*
68 *tanto, convidamos e oferecemos o necessário espaço de tempo para que eventualmente*
69 *os eleitos possam dialogar e conhecer a amplitude das questões educacionais e dos*
70 *trabalhos deste importante órgão colegiado. Além de renovar os cumprimentos por suas*
71 *eleições, desejamos que tenham pleno sucesso no seu futuro governo frente à Prefeitura*
72 *do Município de Toledo, na condição de Prefeito e de Vice-Prefeito. Atenciosamente, Prof.*
73 *Flávio Vendelino Scherer, Conselheiro Presidente do CME/Toledo e Diretor do*
74 *SME/Toledo.”* Na sequência, o Presidente passou aos assuntos do item 2 da Pauta, que
75 tratou dos processos apreciados e aprovados pelas Câmaras de Educação Básica e de
76 Legislação e Normas. Tendo em vista que o processo nº 027/12, que tratou da Autorização
77 de Funcionamento da Educação Infantil, modalidades Creche e Pré-escola, do CMEI
78 Professora Cleusi Aparecida Berger, do Jardim Santa Maria, tendo por Relatora a
79 Conselheira Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi, e do nº 028/12, que tratou da
80 Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidades Creche e Pré-escola, do
81 CMEI Professora Elizia Ribeiro Carraro, da Vila Boa Esperança, tendo por Relatora a
82 Conselheira Suelaine Cristina Feldkircher da Costa, e como estes processos apresentaram
83 pendências com relação à sua documentação, a Câmara de Educação Básica remeteu os
84 mesmos para manifestação do Plenário. Após a discussão e o esclarecimento das dúvidas,
85 o Presidente colocou-os em apreciação do Plenário, e a decisão foi pela retirada dos
86 referidos processos da Pauta desta Reunião Ordinária e por sua devolução ao setor de
87 Estrutura da SMED para que aguardem a efetiva assinatura dos termos do TAC entre o
88 Ministério Público e a Prefeitura Municipal, e só depois retornem de acordo com os Termos
89 do TAC, levando em conta a situação específica de cada instituição. Dando continuidade, o
90 Presidente passou ao item 4 da Pauta que tratou do Processo nº 026/12, Parecer nº
91 026/12-CME e da Deliberação nº 004/12-CME/Toledo em anexo, que tratam da
92 *“atualização das normas complementares para a criação, credenciamento, autorização e*
93 *renovação de funcionamento, a cessação de atividades escolares, a supervisão e a*
94 *organização da EDUCAÇÃO INFANTIL, para crianças de zero a 3 anos de idade em*
95 *CRECHES, e de 4 e 5 anos em PRÉ-ESCOLA, de instituições escolares públicas e privadas,*
96 *do SME/Toledo, com vigência a partir do ano de 2013”,* e que teve por Reladoras, as
97 Conselheiras Doracilde Naomi Noguti de Oliveira e Patrícia Mara Anschau. Como os
98 processos já haviam sido suficientemente lidos e discutidos nas Sessões conjuntas das
99 Câmaras, foi dispensada nova leitura e o Presidente colocou em discussão, e nada mais
100 havendo a ser acrescido, esclarecido ou retirado, foi posto em votação pelo Plenário o
101 Parecer nº 026/12-CME, que foi aprovado pelos presentes e, na sequência, o
102 Presidente também seguiu o mesmo ritual e colocou em votação a Deliberação nº
103 004/12-CME/Toledo, que da mesma forma foi aprovada por unanimidade dos
104 Conselheiros presentes. O Presidente informou que com a aprovação da atualização das
105 normas para a Educação Infantil, fica faltando a apreciação das normas atualizadas para a
106 Educação Especial, mas que, tendo em vista que ainda falta a elaboração e discussão da

107 minuta pelo CME, e que depois ainda deverá ser enviada e discutida pelas escolas, e
108 como também muita matéria nela contida, depende de investimento público, e tendo em
109 vista ainda a proximidade do final do ano letivo e de final da gestão de Prefeito Municipal, o
110 Presidente perguntou ao Plenário e às relatoras, se não seria mais adequado que se
111 deixasse este assunto para o próximo ano, colocando o assunto em discussão, passou a
112 palavra para as relatoras. A Conselheira Veralice Aparecida Moreira dos Santos, uma das
113 relatoras do processo, disse que este assunto ainda necessita de maiores estudos e
114 considera viável a sugestão para que se continuem os estudos e as discussões no próximo
115 ano letivo. A Conselheira Sueli Luckmann Guerra, também relatora, disse que concorda e
116 que considera mais indicado que este assunto seja retomado no início dos trabalhos do
117 próximo ano, com a discussão da proposta que será enviada para as escolas. Após a
118 manifestação das Conselheiras relatoras, e não tendo mais outra manifestação, o
119 Presidente colocou em apreciação a proposta de que a Minuta de Deliberação com a
120 atualização das normas para a Educação Especial fique adiada para o ano de 2013,
121 devendo então ser incluída na pauta com novo número de processo, já na primeira
122 Reunião Ordinária do CME do ano de 2013. Esgotada a matéria da Pauta da Sessão
123 Plenária final, o Presidente agradeceu mais uma vez a participação de todos, lembrando
124 que na sexta-feira, dia 12 de outubro, não haverá Sessão Plenária, de acordo com o
125 Calendário de Reuniões, por também ser feriado nacional. E nada mais a tratar, encerrou a
126 Sessão Plenária e, para registrar, eu Rosane M. Peripolli Fontes, Secretária Geral, lavrei a
127 presente Ata, que, nos termos do Regimento Interno e da prática aprovada pelo Plenário, a
128 mesma, no início da próxima Sessão Plenária, será discutida, votada e aprovada pelo
129 Plenário. Esta Ata é encerrada, e vai assinada por mim, pelo Presidente, pelos demais
130 Conselheiros e pelos presentes a esta Sessão Plenária.

131 Toledo, 10 de outubro de 2012.

132 - Rosane M. Peripolli Fontes, Secretária Geral:.....

133 **Conselheiros Titulares:**

134 - Flávio Vendelino Scherer, Presidente:.....

135 - Maria Christina B. Raupp Calabresi, Vice-Presidente:

136 - Doracilde Naomi Noguti de Oliveira:.....

137 - Eliana de Fátima Buzin:.....

138 - Luciana Roberta Felicetti Rech:.....

139 - Marcio Adriano Solera:.....

140 - Patrícia Mara Anschau:.....

141 - Pedro Aloísio Webler:.....

142 - Sérgio Denck Fogasso:.....

143 - Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa:.....

144 - Sueli Luckmann Guerra:.....

145 - Veralice Aparecida Moreira dos Santos:.....

146 - **Conselheiros Suplentes presentes à Sessão:**

147 - Edmilson Augusto de Moraes:.....